

Orçamento vai deficitário ao Congresso

A Sepplan vai encaminhar terça-feira ao Congresso a proposta do orçamento da União para o ano que vem, que vai equilibrar receitas e despesas em cerca de Cr\$ 550 trilhões. Pela primeira vez, ela chegará ao Congresso potencialmente deficitária, em cerca de 150 trilhões de cruzeiros. Os parlamentares, em função disso, terão diante de si um sério problema econômico para resolver: precisarão se manifestar sobre a forma de cobrir esse déficit para assegurar o equilíbrio contábil.

Essa situação nova em torno do orçamento fiscal decorre do fato de o Governo ter resolvido, como lembrou o secretário-geral da Sepplan, Andrea Sandro Cabral, agregar várias contas do orçamento monetário no orçamento da União, pois a Sepplan entende que essas contas são de natureza fiscal. Em função disso, os assessores de Sayad e também do ministro Francisco Dornelles, da Fazenda, examinam os últimos detalhes para passar ao orçamento da União um teto de Cr\$ 200 trilhões de gastos com juros, trigo, açúcar e encargos financeiros da dívida externa e interna. Esse limite seria coberto com a autorização, pelo Congresso, de emissão de dinheiro e colocação de títulos públicos no mercado.

O secretário de Planejamento da Sepplan, Francisco Vidal Luna, explicou que o orçamento monetário terá no seu bojo apenas a função de controlar a moeda e o crédito. A transferência de despesas fiscais do orçamento monetário para o da União é o ponto de partida, dizem assessores do ministro da Sepplan, para a unificação orçamentária, que só seria concluída com a incorporação do gigantesco orçamento das 321 maiores empresas estatais, e que no próximo ano deverá chegar a 1 quatrilhão de cruzeiros. Técnicos da Sepplan não têm idéia de quando isso poderá acontecer.

Em relação a esse trabalho de unificação orçamentária, lembra-se na Sepplan que o grande objetivo é o de dar transparência às contas públicas, através da discussão com a sociedade para a fixação dos seus limites e da sua importância; é nesse aspecto que ganha relevo a participação do Congresso Nacional.

O Brasil tem três orçamentos públicos: o orçamento fiscal (ou da União), o orçamento das empresas estatais (ou da administração indireta) e o orçamento monetário. O único que é legal, ou seja, cujos números são fixados por lei, é o orçamento da União. O orçamento monetário e o das estatais não passam pelo Congresso Nacional, embora sejam instrumentos importantes de política econômica.

O orçamento fiscal — ou da União, ou da administração direta — tem, nas suas características atuais, que cobrir as despesas com o funcionalismo público (salários e encargos sociais), as transferências de recursos para Estados e municípios por conta dos fundos de participação (dos Estados e municípios) e outras despesas com o custeio dos órgãos públicos. Além disso, deve cobrir também despesas com as dívidas dos estados e municípios com o exterior.